



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

PORTARIA GAB Nº 056/2018, de 01 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da lei de Nº 199, de 11 de dezembro de 2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e ainda nos termos da Resolução CMAS Nº 06/2018, que dispõe sobre a homologação do resultado da reorganização da ocupação dos cargos de presidente e vice- presidente da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Morro do Chapéu do Piauí, para o término do mandato do exercício de 2018 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os incisos I e II do Art. 3º, da Portaria Gab. nº 017/2018, de 15 de fevereiro de 2018, que nomeou os membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do Município do Morro do Chapéu do Piauí, passando a referida composição de que trata os referidos incisos, para a seguinte maneira:

I- Presidente- Ana Lídia Alves Lages- CPF: 637.859.003-68 (Rep. da Sec. Mun. de Desporto, Lazer, Cultura e Turismo).

II- Vice- presidente- Hamilton Alves Barbosa Junior-CPF: 985.805.233-20 (Rep. dos Trabalhadores do SUAS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a partir do dia 06 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, aos primeiros dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (1º/11/2018).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Henrique Fortes Rebêlo
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI**

RESOLUÇÃO Nº 06/ 2018, de 06 de setembro de 2018

Dispõe sobre a Homologação do Resultado da Reorganização da ocupação dos cargos de presidente e vice-presidente da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Morro do Chapéu do Piauí, para o término do mandato do exercício de 2018 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS do Município do Morro do Chapéu do Piauí – PI, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Lei Municipal de Nº 199/2017, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município do Morro do Chapéu do Piauí e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO Portaria Gab nº 017, de 15 de fevereiro de 2018, que nomeia os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social do Município do Morro do Chapéu do Piauí, para o biênio 2018- 2019 e nomeia os membros de sua Diretoria Executiva

CONSIDERANDO Resolução CMAS nº 03/ 2018, de 14 de fevereiro de 2018, Dispõe sobre o Resultado da Eleição de Renovação do Conselho Municipal de Assistência Social do Morro do Chapéu do Piauí e Homologa a investidura dos Novos Membros do Referido Conselho e sua Diretoria para o Biênio 2018- 2019 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância do funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social como órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e a importância da efetivação do controle social da Política de Assistência Social no Município;

CONSIDERANDO a Deliberação da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, realizada no dia 06/09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- Informar que o Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo os membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período (**Lei Municipal nº 199/2017**).

Art. 2º- Informar que o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município do Morro do Chapéu do Piauí- PI, senhor Hamilton Alves Barbosa Junior, empossado por meio da Portaria Gab nº 017, de 15 de fevereiro de 2018, para o exercício de 2018, com o fim do mandato previsto para 15/02/2019 e podendo ter uma recondução, abdicou de seu cargo.

Art. 3º - Dar conhecimento que este colegiado, em reunião extraordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2018, em detrimento da abdicação do cargo de presidente, este conselho reorganizou a ocupação dos cargos de presidente e vice- presidente na Diretoria Executiva do referido Conselho, deste município

Art. 4º- Homologar a composição da Nova Presidência e Vice- Presidência da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Município do Morro do Chapéu do Piauí- PI, esta composta da seguinte maneira:

I- Presidente- Ana Lídia Alves Lages- CPF: 637.859.003-68(Rep. da Sec. Mun. de Desporto, Lazer, Cultura e Turismo).

II- Vice- presidente- Hamilton Alves Barbosa Junior- CPF: 985.805.233-20 (Rep. dos Trabalhadores do SUAS).

§ 1º- O mandato do presidente do CMAS será de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período (**Lei Municipal nº 199/2017**).

§2º- Deve-se observar em cada mandato a alternância entre representantes da sociedade civil e governo na presidência e vice-presidência do CMAS (**Lei Municipal nº 199/2017**).

Art. 5º- Dar ciência que o cargo de presidente da Diretoria Executiva deste Conselho, ora constituído, será uma continuidade do mandato da gestão anterior, que iniciou no dia 15 de fevereiro de 2018 e findara-se no dia 15 de fevereiro de 2019, ocorrendo novas eleições para preenchimento do cargo, conforme § 1º, do Art. 4º desta resolução.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ac dia 06 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 06 de setembro de 2018.

Ana Lídia Alves Lages
Presidente do CMAS